

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 068, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 1.577, de 15 de março de 2021, a Lei Municipal nº 1.591, de 08 de junho de 2021, a Lei Municipal Nº 1.606, de 19 de agosto de 2021, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021, conforme o Edital de nº 01/2021, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 05/2021, e o Edital de Convocação nº 11/2023,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a senhora **PATRICIA SILVA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.874.235-2 SSP/PR e CPF sob o nº 062.488.309-40, para exercer a função de **Professor**, modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no período de 03 de fevereiro de 2023 a 02 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE FEVEREIRO DE 2023.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal